**PORTARIA Nº 056/2.025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o poder de movimentação dos servidores é amplo e discricionário, podendo ser exercido por ato do Executivo no interesse do serviço, sendo o ato conveniente e oportuno;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, estabelece a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade do desempenho das funções em comissão de GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base à servidora efetiva LUCILEIDE DE OLIVEIRA TORRES LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e798d-16012025165227**